



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2022

MÊS: MARÇO

PORTARIA Nº 001/2022-GAPRE

de 03 de janeiro de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, com fundamento nas Leis das Licitações nº 8.666/93 e 14.131/2021 e, no que couber a legislação suplementar,

R E S O L V E:

Art. 1º. Instituir Comissão Permanente de Licitação do município e nomear para a sua composição os seguintes membros com suas respectivas funções:

- 1. MARÍLIA MAGDALA TOSCANO MÁXIMO**, matrícula nº 66632 – Presidente;
- 2. JOZÉLIA MARIA SILVA DE LIMA**, matrícula nº 1408 – Membro Titular;
- 3. DYHEGO LEONARDO ALVES BARBOSA**, matrícula nº 68146 – Membro Titular.

Suplentes:

- 4. SEVERINO RAMOS DA SILVA**, matrícula nº 66087;
- 5. BERTIA DE LIMA BEZERRA**, matrícula nº 67817.

§ 1º - A Presidente da Comissão será substituída em sua ausência ou impedimentos eventuais por outro membro titular ou suplente, de preferência servidor efetivo, sendo convocado membro suplente para compor a totalidade do quórum mínimo do referido colegiado.

§ 2º - Na ausência de qualquer membro titular, a Presidente da CPL convocará membro suplente para sua eventual substituição, respeitando o disposto no art. 51 da Lei de Licitações.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2022

MÊS: MARÇO

Art. 2º. Sempre que necessário ao adequado desempenho de suas atribuições, a Comissão Permanente de Licitação poderá solicitar a colaboração e assistência técnica de órgãos especializados.

Art. 3º. O mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação, aqui nomeados, será de 01 (um) ano, a contar da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Município (DOM), vedada a recondução de sua totalidade no período subsequente.

Art. 4º. Ficam os nomeados autorizados ao desempenho de suas funções, seguindo as diretrizes estabelecidas na Lei de Licitações.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mamanguape, 03 de janeiro de 2022.

MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA
Prefeita Constitucional